

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a fim de atender aos pacientes cadastrados no Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde – PIAPS, para um período de 12 (doze) meses., conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Tipo: Menor Preço por item.

O Município de Fortaleza dos Valos/RS torna público para o conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023, que consiste na alteração da descrição do objeto referente a todos os 4 (quatro) itens da licitação, constantes dos Anexos I e II do edital, conforme a seguir descrito:

1. Fica alterada a redação do Anexo I (Especificação do Objeto e Formulário Padronizado de Proposta), que passa a ser a seguinte:

“PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Fornecedor:						
CNPJ:			Insc. Estadual:			
Endereço Completo:						
Fone:						
Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:						
Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor un. R\$	Total R\$
01	30.000	un.	Fralda Geriátrica Descartável XXG Adulto com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar, com			

			<p>elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. Na embalagem deverá estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Contendo no máximo 30 unidades cada pacote, que, por sua vez, deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; acima de 100 kg .</p>			
02	12.000	un.	<p>Fralda geriátrica descartável G: Para uso adulto, com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar; com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. na embalagem, deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. as fraldas deverão ser entregues em pacotes</p>			

mf

			lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). contendo no máximo 30 unidades cada pacote. por sua vez, os pacotes deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; 70 kg a 110 kg .			
03	8.000	un.	Fralda geriátrica descartável M: Para uso adulto, com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar; com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. na embalagem, deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. as fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). contendo no máximo 30 unidades cada pacote. por sua vez, os pacotes deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; 40 kg a 70 kg .			
04	16.000	un.	Fralda descartável infantil XXG Hipoalergênica e dermatologicamente testada. Camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de			

			polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas largas e reposicionáveis para fixação. Peso paciente: acima de 15 kg, Unisexsex.”			
--	--	--	---	--	--	--

2. Fica modificada a redação do item 4 do Termo de Referência (Anexo II), que passa a ser a seguinte:

“ 4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS: As compras serão efetuadas, mensalmente, conforme o quantitativo de pacientes cadastrados e repasses de recursos do Estado, com a seguinte projeção anual:

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto
01	Máxima: 30.000 Mínima: 01	un.	Fralda Geriátrica Descartável XXG Adulto com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar, com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. Na embalagem deverá estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Contendo no máximo 30 unidades cada pacote, que, por sua vez, deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; acima de 100 kg .
02	Máxima: 12.000 Mínima: 01	un.	Fralda geriátrica descartável G: Para uso adulto, com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar; com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. na embalagem, deverão estar impressos dados de identificação,

			procedência, data de fabricação e prazo de validade. as fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). contendo no máximo 30 unidades cada pacote. por sua vez, os pacotes deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; 70 kg a 110 kg .
03	Máxima: 8.000 Mínima: 01	un.	Fralda geriátrica descartável M: Para uso adulto, com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação, formato anatômico, suportando incontinência severa, conforto, segurança e bem-estar; com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade), confeccionada com material não alergênico. na embalagem, deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. as fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). contendo no máximo 30 unidades cada pacote. por sua vez, os pacotes deverão estar dentro de embalagens maiores (fardos). Peso paciente; 40 kg a 70 kg .
04	Máxima: 16.000 Mínima: 01	un.	Fralda descartável infantil XXG Hipoalergênica e dermatologicamente testada. Camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas largas e reposicionáveis para fixação. Peso paciente: acima de 15 kg, Unisex.”

3. Fica também alterada a data de realização da SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, sendo agendada para as **9h00min do dia 1º de fevereiro de 2024**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, em Fortaleza dos Valos/RS.

4. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições editalícias.

JNF

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, que deverá ser publicada e disponibilizada no site da Prefeitura: <https://www.pmfv.rs.gov.br>.

Fortaleza dos Valos, 12 de janeiro de 2024.



Márcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal